



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital Nº 04/2022 – PROPPIT/Ufopa - PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO PROGRAMA FORMA PARÁ, para a execução do plano de trabalho “*Percepção de Agricultores Familiares sobre Classificação de Solos em Sistemas Agrícolas de Rurópolis, Pará*” no período de 16/01/2023 a 15/01/2024.

**1. PÚBLICO ALVO**

**1.1** Discentes regularmente matriculados no curso de Agronomia Forma Pará, Rurópolis, conforme perfil contido no quadro abaixo:

<b>Plano</b>	<b>Título do Plano/Orientadora</b>	<b>Perfil de Candidato(a)</b>	<b>Bolsas</b>
1	Percepção de Agricultores Familiares sobre Classificação de Solos em Sistemas Agrícolas de Rurópolis, Pará.  <b>Orientadora:</b> Profa. Helionora da Silva Alves	Graduando(a) em Agronomia, Forma Pará, Ufopa, Rurópolis, que tenha cursado e sido aprovado nas disciplinas Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, e, Gênese e Morfologia do Solo	01 (uma) bolsa  PIBIC-AC
2	Percepção de Agricultores Familiares sobre Classificação de Solos em Sistemas Agrícolas de Rurópolis, Pará.  <b>Orientadora:</b> Profa. Helionora da Silva Alves	Graduando(a) em Agronomia, Forma Pará, Ufopa, Rurópolis, que tenha cursado e sido aprovado nas disciplinas Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, Gênese e Morfologia do Solo	01 (uma) bolsa  PIBIC-AF*

AC = Ampla Concorrência

AF = Ações Afirmativas

**1.2** As habilidades requeridas para atuar como bolsista no âmbito dos Planos de Trabalho indicados neste Edital estão descritas a seguir:

- Aprovação na disciplina Sociedade, Natureza e Desenvolvimento;
- Aprovação na disciplina Ecologia;
- Aprovação na disciplina Estudos Integrativos da Amazônia;

---

\* Consideram-se discentes AF, aqueles que: a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas; b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ); c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; d) Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD); e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em edital que esteja vigente/válido na data do início da vigência da bolsa, caso haja. f) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas. g) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

- d) Aprovação na disciplina de Gênese e Morfologia do Solo
- e) Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário no âmbito de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa;
- f) Cadastrar e enviar o currículo na Plataforma Lattes do CNPq;
- g) Manifestar interesse no plano de trabalho vinculado a este Edital e aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado;
- h) Não possuir vínculo empregatício;
- i) Não acumular outra bolsa no âmbito da Ufopa ou fora da Ufopa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibit, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria N° 186/2019–GR/Ufopa;
- j) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso, e disponibilidade de tempo para desenvolver atividades e participar de reuniões em finais de semana, feriado e no turno da noite (se necessário);
- k) Ter interesse em aprender e atuar, durante a vigência da bolsa, nas temáticas do plano pretendido;
- l) Ser titular de conta corrente, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.

**1.3** As atividades referentes aos Planos de Trabalho, no âmbito deste Edital, serão realizadas no modo presencial em Rurópolis, observando as regras de biossegurança, com reuniões na forma presencial e/ou online.

## **2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** 1ª Fase (eliminatória): *homologação das inscrições*. As inscrições dos (das) discentes que irão se candidatar para concorrer a bolsa prevista neste Edital devem ser realizadas no SIGAA – Portal Discente.

**2.1.1.** A lista de inscrições homologadas no Plano de Trabalho, será publicada no site do Ibef e/ou enviada pelo Sigaa e/ou enviada por e-mail das candidatas.

**2.2.** 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os (as) discentes serão avaliados (as), respeitados os critérios descritos no Item 3 a seguir.

**2.3** Fase: divulgação do resultado final.

## **3. DA INSCRIÇÃO E FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A inscrição deverá ser realizada nos dias 04 e 09 de janeiro de 2023 por meio do e-mail: [helionora.alves@ufopa.edu.br](mailto:helionora.alves@ufopa.edu.br) e [helionora.alves@gmail.com](mailto:helionora.alves@gmail.com).

**3.2** Cada discente que desejar se inscrever à concorrência de cotas, precisará preencher no SIGAA o Cadastro Único (CAD).

**3.3** Para se inscrever o/a discente deverá manifestar interesse no plano de trabalho vinculado a este Edital, aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

**3.4** As inscrições dos (das) discentes que irão se candidatar para concorrer a bolsa prevista neste Edital devem ser realizadas no SIGAA – Portal Discente, conforme orientações da PROPPIT e por e-mail.

**3.5** Após inscrição via SIGAA, para concluir sua inscrição, o/a candidato/a deverá enviar para os e-mails [helionora.alves@ufopa.edu.br](mailto:helionora.alves@ufopa.edu.br) e [helionora.alves@gmail.com](mailto:helionora.alves@gmail.com), os seguintes documentos: Histórico escolar (gerado pelo SIGAA), o currículo lattes em pdf e, no caso da modalidade de bolsa AF, o comprovante de que está apto a receber a bolsa nesta modalidade.

**3.6** Ao encaminhar o e-mail, no campo “assunto” o/a candidato/a deverá informar “Inscrição para bolsista Forma Pará - Rurópolis.

**3.7** O(a) candidato(a) que não se enquadre no Item 1.1 e 1.2, terá sua inscrição indeferida.

**3.8** Fases da seleção:

**3.8.1** 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. A primeira fase da seleção se refere a homologação da inscrição (se o/a candidato/a está apto a concorrer a vaga) mediante apresentação dos seguintes documentos: a) currículo (lattes ou vitae) em pdf; b) histórico escolar e c) comprovante para quem se inscrever na modalidade AF.

**Parágrafo Único:** O(a) candidato(a) que não enviar os documentos explicitados no item 3.5 terá sua inscrição indeferida.

**3.8.2** Os deferimentos das inscrições serão divulgados por e-mail aos(as) candidatos(as) inscritos(as) e no site do Ibef.

**3.8.2** 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os(as) discentes serão avaliados(as) por meio de entrevista, análise do currículo e análise do histórico escolar, conforme estabelecido a seguir no item 4.

**3.8.3** 3ª Fase (Divulgação do resultado preliminar e final): o resultado preliminar e o final serão divulgados por e-mail aos candidatos inscritos e no site do Ibef.

## **4. DA SELEÇÃO**

**4.1** Os(as) candidatos(as) que cuja inscrição for homologada serão avaliados por meio das seguintes etapas de seleção dos bolsistas.

**4.2** A entrevista será realizada pela professora orientadora. A data, o horário e o link da entrevista virtual serão divulgados pelo e-mail dos(as) candidatos(as) até o dia 12 de janeiro de 2023. A entrevista será on-line.

**4.3** Os critérios da entrevista estão elencados abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Justificativa de interesse em atuar no Plano de Trabalho	4,0
Conhecimento adquirido nas disciplinas sobre Amazônia, Ecologia, Desenvolvimento Sustentável, Gênese e Morfologia de Solos	4,0
Conhecimento e /ou experiência com pesquisa qualitativa	1,0
Conhecimento e/ou experiência com agricultura familiar	1,0

**4.4** O(A) candidato(a) que não comparecer na entrevista será automaticamente desclassificado(a) desta seleção.

**4.5** Serão avaliados os critérios a seguir para a seleção dos(as) bolsistas:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Índice de Rendimento Acadêmico, disponibilizado no Histórico Escolar - IRA	10,0
Entrevista - ENT	10,0

**4.6** A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$\text{Média} = \frac{\text{IRA} + \text{ENT}}{2}$$

**4.7** Ao(A) candidato(a) que não enviar o seu Histórico Escolar (atualizado e gerado pelo SIGAA), conforme item 3.5, será atribuída nota 0,0 (zero) no critério IRA.

**4.8** Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de média.

**4.9** Havendo desistência do(a) bolsista(a), o(a) próximo(a) da fila de espera, para o Plano com desistência, poderá assumir a vacância da cota.

**4.10** Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para os e-mail: [helionora.alves@ufopa.edu.br](mailto:helionora.alves@ufopa.edu.br) e [helionora.alves@gmail.com](mailto:helionora.alves@gmail.com). O resultado de recursos será enviado ao(a) candidato(a) em resposta ao mesmo e-mail recebido.

## **5. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação de editais no site da Proppit e ou Ibef	Até 04/01/2023
Período de inscrições das discentes no Sigaa	De 04 até às 18h do dia 08/01/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas para as inscritas (1ª fase)	08/01/2023
Prazo para recursos à 1º fase	Até as 23:59h do dia 09/01/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

Resultado final da lista de inscrições homologadas aos(as) inscritos(as) (1a fase)	10/01/2023
Divulgação do dia, horário e <i>link</i> da entrevista	10/01/2023
Período de seleção de discentes (2º fase) – Entrevistas e Análise IRA	11 a 13/01/2023
Divulgação do resultado preliminar	13/01/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	De 14/01 até às 18h do dia 16/01/2023
Envio de respostas para as candidatas, de respostas sobre recursos recebidos e publicação do Resultado Final	16/01/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	Até dia 17/01/2023
Indicação da discente no SIGAA, pela orientadora	Até dia 17/01/2023

## 6. DOS RECURSOS

**6.1** Discentes inscritos(as) que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases, deverá mandar um e-mail para: [helionora.alves@ufopa.edu.br](mailto:helionora.alves@ufopa.edu.br) e [helionora.alves@gmail.com](mailto:helionora.alves@gmail.com) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 5.

**6.2** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** Os(As) discentes candidatos(as) e contemplados (as) com as bolsas deverão ter ciência dos termos do Edital N° 04/2022 – Proppit/Ufopa - Projetos de Pesquisa e Cotas de Bolsas de Iniciação Científica no Programa Forma Pará, disponível no site: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2022/f9fb227eb8e5c5374815ac0835c6f202.pdf>

**7.2** Os(As) discentes ao se inscreverem neste edital, concordam com todos os termos estabelecidos por este e pelo Edital N° 04/2022 – Proppit/Ufopa - Projetos de Pesquisa e Cotas de Bolsas de Iniciação Científica no Programa Forma Pará.

**7.3** A estudante selecionada como bolsista só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT/UFOPA.

 Documento assinado digitalmente  
HELIONORA DA SILVA ALVES  
Data: 03/01/2023 17:27:17-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Santarém (PA), 03 de janeiro de 2023.

Helionora da Silva Alves  
Professora Orientadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**  
**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail [helionora.alves@ufopa.edu.br](mailto:helionora.alves@ufopa.edu.br) e [helionora.alves@gmail.com](mailto:helionora.alves@gmail.com)), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF)/Agronomia Rurópolis
Solicitação/ Justificativa	

Data: \_\_\_\_/01/2023

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Parecer	Aos ____ dias do mês de janeiro de 2023, no _____(Local), a Professora Orientadora _____ analisou os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido